

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL

Data de referência: 31/08/2023

Periodicidade: quadrimestral

Responsável pela informação: Diretoria de Pessoal (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@stm.jus.br

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos				
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total	
ANALISTA	C	13	141	3	0	144	
		12	41	1	0	42	
		11	30	0	0	30	
	B	10	26	1	0	27	
		9	19	0	0	19	
		8	6	0	0	6	
		7	4	0	0	4	
		6	1	0	0	1	
		5	12	1	0	13	
	A	4	4	0	0	4	
		3	4	0	0	4	
		2	5	0	0	5	
		1	8	0	0	8	
	TOTAL ANALISTA			301	6	0	307
	TÉCNICO	C	13	249	2	1	252
12			35	0	0	35	
11			26	0	0	26	
B		10	16	1	0	17	
		9	17	0	0	17	
		8	12	0	0	12	
		7	7	0	0	7	
		6	1	0	1	2	
A		5	18	0	0	18	
		4	21	0	1	22	
		3	24	0	0	24	
		2	12	0	0	12	
1	11	0	0	11			
TOTAL TÉCNICO			449	3	3	455	
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0	
		12	0	0	0	0	
		11	0	0	0	0	
	B	10	0	0	0	0	
		9	0	0	0	0	
		8	0	0	0	0	
		7	0	0	0	0	
		6	0	0	0	0	
	A	5	0	0	0	0	
		4	0	0	0	0	
		3	0	0	0	0	
2	0	0	0	0			
1	0	0	0	0			
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0	
TOTAL CARGOS			750	9	3	762	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.